



Nota CETAD/COEST nº 234, de 2 de dezembro de 2020.

Interessado: Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: PIS/Cofins - Alíquota Zero para o óleo diesel (fóssil) e biodiesel

A presente Nota tem por objetivo apresentar a estimativa de impacto fiscal decorrente da eliminação incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, incidentes sobre o óleo diesel.

2. O combustível fóssil sofreu a incidência das contribuições nos seguintes valores *ad rem* por m³, sendo a última alteração ocorrida em 2018, quando a alíquota fora reduzida para R\$ 0,35150 por litro:

	Limite da Lei	2004	2015	2017	2018
Diesel(m ³)	461,50	148,00	248,00	461,50	351,50

3. Já o biodiesel apresenta alíquotas *ad rem* diferenciadas, conforme a categoria do produtor. Atualmente, a produção majoritária é tributada à alíquota de R\$ 0,1480/litro:

Produtor	Alíquota (R\$/litro)
Importação / Produtor Convencional	0,1480
biodiesel fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoas de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido	0,1260
biodiesel fabricado a partir de matérias-primas adquiridas de agricultor familiar enquadrado no PRONAF	0,0582
biodiesel fabricado a partir de matérias-primas produzidas nas regiões norte, nordeste e no semi-árido, adquiridas de agricultor familiar enquadrado no PRONAF	-

4. Propõe-se a eliminação da tributação a partir do ano-calendário de 2021. A medida deve alcançar tanto o combustível de origem fóssil, quanto o biodiesel que hoje participa com 11% na mistura distribuída aos consumidores. Considerando-se a projeção de consumo para 2021, estima-se com a medida proposta a redução da arrecadação na ordem de **R\$ 18 bilhões** para o diesel (fóssil) e **R\$ 900 milhões** para o biodiesel, totalizando **R\$ 18,9 bilhões** o impacto orçamentário-financeiro para o próximo ano.

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

Assinatura digital
ANDRÉ ROGERIO VASCONCELOS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Gerente de Estudos

De acordo. Encaminhe-se ao chefe do Cetad.

Assinatura digital
FILIPE NOGUEIRA DA GAMA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Coest Substituto

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad